

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	23080002 / 2021
FLS.	58
RUB.	110


Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Matões do Norte/MA para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

VALOR TOTAL DOS PROJETOS BÁSICO: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

Matões do Norte - MA, 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ao Ilmo. Sr.
João Pinto de Mesquita Filho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002 / 2021
FLS.	59
RUB.	

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

SECRETARIA DE MUN. DE INFRAESTRUTURA:

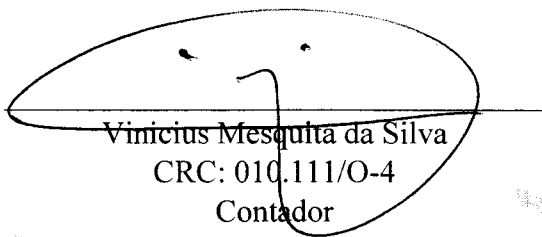
UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0501 Sec. Mun. de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.511.0060

PROJ.ATIVIDADE: 1.028 – Const. Reforma e/ou Ampliação de Sist. de Abastecimento D'Água

ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 25 de Agosto de 2021.

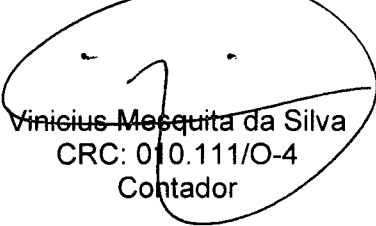

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE/MA	
PROG.	1308002/2021
FLS.	60
RUE.	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Dispensa de Licitação, cujo objeto é Prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,65% nos elementos de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Matões do Norte/MA, 25 de Julho de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROCO	23080002/2021
FLS.	05
EMP.	110

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Infraestrutura


UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Sec. Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.551.0060

PROJ. ATIVIDADE: 1.028 – Const. Reforma e Ampliação de Sist. de Abastecimento D'Água

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Matões do Norte - MA, 26 de agosto de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2308002/2021
FLS.	02

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte - MA, 26 de agosto de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças